"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e treze, no Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Iniciou-se a **Sexta** Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo senhor vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira e Paulo Bastos Linhares.** Havendo quórum regimental o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze. Presidente **Léo Rodrigues** solicitou ao senhor Secretário procedesse a LEITURA DOS EXPEDIENTES: **Expedientes Oriundos do Executivo - OFÍCIO SEPF Nº 1.408,** do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Márcio Vinícius Almeida, resposta a Indicação Nº 090/13 de autoria do vereador Júlio Cézar Medeiros, que o assunto em questão, está merecendo a devida atenção desta Secretaria – por esta razão, este serviço já está sendo atendido, pelas Secretarias Municipais de Economia, Planejamento e Finanças e Gestão Ambiental, notificando os proprietários dos terrenos; **OFÍCIO SMEC Nº 769**, do Secretário Municipal de Educação e Cultura - Rodrigo Jucá, resposta da Indicação Nº 111/13, de autoria do

vereador Júlio Cézar Medeiros, que o assunto em questão, será analisado com toda a atenção pela Administração Municipal; **OFÍCIO Nº 287**, da Secretária Municipal de Comunicação – Karla Andréia Pinheiro, resposta da Indicação Nº 110/13 de autoria do vereador Júlio Cézar Medeiros, que o assunto em questão já está sendo realizado por meio de campanha em Rádio, TV e outras Mídias Alternativas; **OFÍCIO SMEC Nº 769,** do Secretário Municipal de Educação e Cultura – Rodrigo Jucá, resposta da Indicação Nº 103/13 de Autoria do vereador Júlio Cézar Medeiros, que o assunto em questão, será analisado com toda a atenção pela Administração Municipal. Após a **Leitura dos Expedientes** passou-se para **ORDEM DO DIA: Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 018,** de 06 de junho de 2013, de autoria do vereador Marcelo Batista, cria no âmbito de Boa Vista o programa: "Saúde é Nossa Praça", a ser implementado mensalmente e de forma itinerante, em uma Praça/ou outro espaço público de Boa Vista, e dá outras providências. Após a leitura da justificativa e dos Pareceres das Comissões: **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE,** o senhor Presidente colocou em discussão. Vereador **Marcelo Batista** – Defendeu seu projeto e falou da importância do mesmo, que, segundo ele, irá beneficiar a população de um modo geral, principalmente os homens, que, geralmente, são mais resistentes quando o assunto é saúde. O Projeto "Saúde é Nossa Praça" foi bastante elogiado pelo vereador **Paulo Linhares**, que sugeriu que a votação do referido projeto, fosse simbólica, devido a sua importância. O vereador **Edilberto Veras** também fez elogios ao vereador Marcelo, mas ressaltou que algumas praças não estão adaptadas para receber um projeto dessa importância e sugeriu que isso fosse providenciado. O vereador **Abel Galinha** parabenizou o colega Marcelo pelo projeto e se colocou à disposição. O vereador **Júlio Cézar** elogiou o vereador Marcelo e também sugeriu que a votação fosse simbólica. O vereador **Marcelo Batista** agradeceu a todos os vereadores que demonstraram apoio ao seu Projeto e acrescentou que as praças e locais que ainda não estão preparados para receber esse serviço de saúde itinerante, terão que passar por algumas adequações. Encerrada fase de discussão o senhor Presidente

colocou em votação. Em votação simbólica o Projeto de Lei Nº 018, foi **APROVADO** em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador **Paulo Linhares** sugeriu que os projetos das vereadoras Mayara Ferreira e Aline Rezende como já estavam sendo apreciados em segunda votação, que a mesma fosse simbólica e em bloco. O senhor Presidente acatou a sugestão do vereador Paulo, e solicitou que o senhor Secretário procedesse à leitura somente do enunciado de cada projeto. **Em Segunda Votação: Projeto de Lei Nº 022,** de 1º de junho de 2013, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, que dispõe sobre: Institui a Semana do Autismo no âmbito do Município de Boa Vista, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 024,** de 17 de junho de 2013, de autoria da vereadora Aline Rezende, que dispõe sobre: A Instalação de Estacionamentos para Bicicletas em Locais de Tráfego Intenso de Pessoas como Ponto de Apoio para os Ciclistas, e dá outras providências. Em votação simbólica e em bloco os Projetos números 022 e 024 foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, o senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de 15 (quinze) minutos, o qual foi suspenso por solicitação do vereador **Masamy Eda** em consonância com os demais vereadores. Ato contínuo passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador **Abel Galinha** – cumprimentou a todos e ressaltou que o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega das documentações, referente ao Requerimento Nº 026/2013, de sua autoria, solicitando os seguintes documentos: Cópia integral da folha de pagamento de todos os servidores e agentes políticos remunerados pela Casa desde janeiro de 2013; entrega da senha denominada "chave j"; cópia dos processos licitatórios realizados pela Câmara desde janeiro de 2013, expirou. O Presidente **Léo Rodrigues**, em resposta ao vereador Abel Galinha, disse que segundo o Regimento Interno o prazo era de 15 (quinze) dias para a entrega da documentação. O vereador **Abel Galinha** questionou que o seu requerimento foi aprovado em Plenário e o prazo estabelecido foi de 5 (cinco) dias e que essa documentação é fundamental para apuração das denúncias que chegam a Comissão de Ética. Os vereadores **Júlio Cézar**, **Mario Cesar** e **Aline Rezende** solicitaram da Comissão de Ética, que fossem apurados os

comentários depreciativos proferidos pelos corredores da Casa, sobre os vereadores e servidores. O vereador **Abel Galinha**, respondeu que tudo seria apurado. O vereador **Edilberto Veras**, também respondeu que irá apurar todas as denúncias, mas que os pedidos sejam feitos através de documentos. O Presidente **Léo Rodrigues**, frisou, ainda, que as denúncias devem ser fundamentadas. O vereador **Paulo Linhares**, ressaltou que a Sessão estava desorganizada e solicitou ao Presidente que botasse ordem na mesma. Passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo inscritos, o Presidente **Léo Rodrigues** anunciou para a próxima Sessão, os seguintes projetos: Projeto de Lei N° 015, de 05 de maio de 2013, de autoria do vereador Manoel Neves, que institui o "Programa Boa Vista mais limpa" no Município de Boa Vista e dá outras providências; Projeto de Lei N° 019, de 10 de julho de 2013, iniciativa do Poder Executivo, altera os dispositivos da Lei Municipal N° 1.351, de 04 de julho de 2011, que dispõe sobre: A Estrutura Organizacional Básica e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR e dá outras providências; Projeto de Lei N° 023, de 08 de julho de 2013, iniciativa do Poder Executivo, altera os Art. 5° e 7° da Lei N° 1.487, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista e da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2013; Projeto de Lei N° 24, de 06 de agosto de 2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Inclusão de Ação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Boa Vista no PPA 2010-2013. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Ordinária. **Plenário "Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e um de agosto de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário